



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

000241

DECRETO Nº 11.271, DE 30 DE MAIO DE 2007

Autoriza a transferência de permissão de uso de banca no espaço público denominado Camelódromo de Taubaté

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 17.003/07,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada, nos termos do § 1º, artigo 9º do Decreto nº 9.784, de 02 de dezembro de 2002, a transferência de Valéria Conceição Santos Cantelmo para Veridiana Santos Cantelmo Dias, RG nº 41.078.991-4, da Banca com nº 54, localizada no espaço público denominado Camelódromo de Taubaté.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de maio de 2007, 362º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
Roberto Pereira Peixoto  
Prefeito Municipal

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 30 de maio de 2007.

  
Maria Adalgisa Marcondes Corrêa  
Gerente da Área Técnico Legislativa